



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3235/2021

Data da disponibilização: Terça-feira, 01 de Junho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

**Presidência**

Ato

Ato

**Portaria SEIM 020/2021**

PORTARIA TRT/SEIM/020, de 28 de maio de 2021, tornando sem efeito a Portaria SEIM 018/2021

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/088/2020, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 14029/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, mediante o Decreto nº 8.997, de 14 de maio de 2021 alterou, excepcionalmente, para o dia 04 de junho de 2021, o feriado local alusivo à Emancipação Política do Município, anteriormente previsto para o dia 1º de junho de 2021, em razão de conveniência e interesse da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.019, de 27 de maio de 2021, da Prefeitura de Bom Despacho, que expressamente revogou o Decreto nº 8.997/21, em razão da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO que o citado Decreto Municipal n. 9.019/21 cancelou, em caráter excepcional, os feriados comemorados no dia 1º/06/2021 (Emancipação Política do Município) e no dia 03/06/2021 (Corpus Christi), sendo considerados dias úteis para todos os efeitos;

CONSIDERANDO que o dia 03/06/2021 (Corpus Christi), foi declarado como ponto facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e suas secretarias, conforme art. 4º do mencionado Decreto Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 03/06/2021 está declarado como feriado a ser comemorado no âmbito de toda a Terceira Região, como dia dedicado a Corpus Christi, conforme Resolução Administrativa 86, de 08 de outubro de 2020, deste Regional;

CONSIDERANDO a Portaria TRT/SEIM 018, de 24 de maio de 2021, publicada em 27 de maio de 2021, que alterou os feriados locais na cidade de Bom Despacho em conformidade com o Decreto Municipal n. 8.997/21, ora revogado pelo Decreto Municipal n. 9.019/21.

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TRT/SEIM 018, publicada em 27 de maio de 2021, a qual havia alterado o feriado do dia 1º/06/2021 para o dia 04/06/2021 no Município de Bom Despacho;

Art. 2º Declarar, excepcionalmente, como dia útil no Município de Bom Despacho, no âmbito da Justiça do Trabalho, o dia 1º de junho de 2021, em conformidade com o art 2º do Decreto Municipal n. 9.019/2021;

Art. 3º Manter o dia 03/06/2021 como feriado dedicado a Corpus Christi, nos termos da Resolução Administrativa n. 86, de 08 de outubro de 2020, deste Tribunal Regional da 3ª Região.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2021.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidente

**Portaria**

**Portaria**

**Anexo Único**

**Clique no anexo único da Portaria TRT/SEIM/020/2021 para visualização.**

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Anexo único da Portaria TRT/SEIM/020/2021</a>

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

**PORTARIA DGP N. 20, DE 27 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA DGP N. 20, DE 27 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG N. 2/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso I, da Instrução Normativa GP n. 38/2018; e

CONSIDERANDO o que consta no processo TRT/ePAD/13497/2021;

RESOLVE:

Remover, de ofício, o servidor Ronaldo Jacinto Penha, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Guaxupé para o Núcleo do Foro de Passos, a partir de 31 de maio de 2021.

MANUELLA LEMOS RIBEIRO DE CARVALHO

Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

**PORTARIA DGP N. 21, DE 28 DE MAIO DE 2021**

PORTARIA DGP N. 21, DE 28 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria DG N. 2/2020